RESOLUÇÃO SEMED Nº. 18/2021

Veralice Franceschini, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº de 017/2021,

RESOLVE:

Dar início ao novo **Processo de Eleição dos Conselhos Escolares** para que se adequem aos moldes da Lei nº 2086/2019 de 25/9/2019. Encerrando todos os mandatos vigentes após a escolhas dos novos conselheiros e de sua posse. O novo processo se deve aos casos omissos amparados pelo Artigo 24 da Lei 2086/2019, este cita que fica a critério da Secretaria de Educação dar solução. Amparados também pelo Artigo 12, no qual o diretor deve ocupar a função de Presidente do Conselho, tendo em vista que maior parte dos conselhos ainda permaneciam nos moldes da lei anterior.

Considerando que os diretores iniciaram seus mandatos em janeiro de 2021, o período será conciliado com os novos mandatos dos conselhos escolares, com duração de dois anos.

Os novos conselheiros devem ser escolhidos até dia 31 de março de 2021, após sua escolha devem ser encaminhados à Secretaria de Educação cópia da Ata de Posse e Ofício com o nome dos novos conselheiros e suas representações, para que sejam divulgados e publicados em Diário Oficial.

Secretaria de Educação, 12 de março de 2021.

Veralice Franceschini
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.153/2021